



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 270, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Aprovação de Loteamento e dá outras providências.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aprovado o projeto do Loteamento no Município de Taquarituba, denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL ZICO MARCOLINO, de propriedade de Nair Mathias Marcolino, localizado à Avenida "A" – (Mário Covas), Taquarituba – SP.

Artigo 2.º O referido Loteamento que já recebeu a aprovação da GRAPROHAB conforme certificado n.º 225/2011, de 21/6/2011 e aprovação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, conforme processo n.º 1.328/2011, de 3/8/2011, apresentando o seguinte quadro de áreas:

Item	Especificações	Áreas (m ²)	%
1	Área de Lotes (n.º de Lotes: 346)	112.908,06	50,36
2	Sistema Viário	53.502,02	23,86
3	Áreas Institucionais	11.219,94	5,02
4	Áreas Verdes	46.546,98	20,76
5	Área Loteada	224.177,00	100,00
6	Total da Gleba	224.177,00	

Artigo 3.º A aprovação decorre da apreciação favorável da documentação por parte do Setor Jurídico e Engenharia, os quais passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Artigo 4.º A Prefeitura Municipal de Taquarituba se desobriga de eventuais despesas de implantação de melhoramentos públicos no loteamento, ficando eles a cargo da proprietária.

Artigo 5.º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 6.º Fica revogado o Decreto n.º 187, de 1.º de novembro de 2011.

P.M. de Taquarituba, em 18 de setembro de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Publicado no Jornal: Popular
nº 865 de 29/9/13

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 18/9/13